



DECRETO Nº 208 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

**RECLASSIFICA CANDIDATA
CONVOCADA ATRAVÉS DO
DECRETO Nº 192/2024 EM
EMPREGO PÚBLICO EM
REGIME CELETISTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais e primando pelo princípio constitucional da publicidade e em atenção ao item 16, subitem 16.3.1 do Edital 01/2023 que trata do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Cariacica, decreta:

Art.1º Fica reclassificada a candidata abaixo relacionado:

Emprego público	Classificação	Candidata	Reclassificação
Agente de Combate às Endemias	5º	Beatriz de Oliveira Teixeira	75º

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de setembro de 2024.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Fernando Santos Macarineli
Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino